



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 28  
DE MARÇO DE 2000:-----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o srs. Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado.. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. De referir que os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. Virgílio Cravo Roxo e Prof. Carlos Camarinha não participaram na aprovação da acta, pela razão de não estarem ainda presentes na reunião, no momento em que a mesma foi posta à votação.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.60 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 28.927.575\$90 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco escudos e noventa centavos).-----

**----- PAGAMENTOS:-----**

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 741 a 769, na importância global de 6.094.802\$00 (seis milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e dois escudos). A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções por parte dos srs. Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO NºS. 702/2000, 703/2000 E 704/2000, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 218.798\$00:** Tomar conhecimento dos despachos do sr. Vice - Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: despacho com data de 17 de Março corrente, autorizando o pagamento das ordens de pagamento n.ºs. 702/2000, na importância de 163.800\$00 (cento e sessenta e três mil escudos), a António Nogueira Lourenço e 703/2000, na importância de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), a “Zés Pereiras - Os amigos da Rambóia” e despacho com data de 20 do mesmo mês, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º. 704/2000, na importância de 14.998\$00 (catorze mil, novecentos e noventa e oito escudos), a “Telecel - Comunicações Pessoais, Lda.-----

----- **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- Neste espaço da reunião, não foram verificadas quaisquer intervenções.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **VERÍSSIMO & IRMÃO, LD<sup>a</sup>**, com sede em Regalheiras - Lavos - Figueira da Foz, ofício com data de 00.03.08, solicitando a substituição do depósito de caução no valor de 321.420\$00, correspondente a 10% do valor da empreitada de “Pavimentação e lancilagem dos arruamentos do Jardim de acesso ao Centro Cívico”, efectuado através da guia de receita n.º. 04/24/00, de 20 de Janeiro p.p., pelo seguro/caução n.º. 40756, emitido pela companhia de seguros “O Trabalho”, de igual montante e, do mesmo passo, o respectivo reembolso da referida quantia. **Deliberado dar provimento ao pretendido, procedendo à substituição do depósito de caução pelo seguro/caução, no montante de 321.420\$00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte escudos) e, bem assim, reembolsar a signatária da referida importância.**-----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DE MEDICINA”**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 13 de Março corrente, subscrita pelo aluno deste concelho, Paulo Jorge da Cruz Conceição, residente em Carapelhos, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- Dos “**NOVOS FITADOS DE HISTÓRIA**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 09 de Março corrente, subscrita pelo aluno deste concelho, Fernando de Jesus Neves, residente na localidade do Seixo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- Da “**COMISSÃO DO CARRO DA QUEIMA 2000 - ISEC - SECÇÃO DE APOIO À PRAXE** de Coimbra, carta sem data, entrada nestes Serviços em 08 de Março corrente, subscrita pelo aluno deste concelho, Paulo Alexandre Rocha Oliveira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- De **EDIÇÕES TEMPO REDONDO, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Olivais Sul - Lisboa, ofício com data de 07 de Fevereiro p.p., solicitando patrocínio para a edição do livro “A linguagem dos símbolos”, do pintor Vitor Milheirão, com a contrapartida da editora colocar livros à disposição desta Câmara Municipal(em quantidade a acordar e conforme o valor do patrocínio), para ofertas, ao mesmo tempo que fará inscrever no frontispício da obra a seguinte inscrição, ou outra: “*Obra publicada com o alto patrocínio de Câmara Municipal de Mira (Brasão)*”. **Deliberado apoiar a edição do livro referida, mediante a atribuição da verba de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----

----- De **FERNANDO J. PALHAVÃ**, Advogado, com escritório em Mira, requerimento datado de 14 de Março corrente, solicitando desistência de um outro requerimento por si subscrito, datado de 27 de Outubro do ano findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio sito em Barra do Areão ou Poço da Cruz, descrito na Conservatória do registo Predial de Mira sob o n.º. 00260/141189, da freguesia da Praia de Mira, a confrontar do norte com Fernando Miguel, do sul com António Marafuz,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de Nascente com caminho público e de poente com baldio, foi atravessado pela estrada e caminhos públicos, do que resultaram prédios distintos, descritos na petição. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 00.03.16.**-----

----- De **FERNANDO J. PALHAVÃ**, Advogado, com escritório em Mira, requerimento datado de 14 de Março corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio sito na localidade da Barra do Areão ou Poço da Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o n.º 00260/141189, da freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz sob o artigo urbano número 461 e rústicos números 443 e 450, da mencionada freguesia da Praia de Mira, foi atravessado pela estrada e caminho público, do que resultaram dois prédios distintos, conforme indica. Mais requer que lhe seja certificado que foi cedido gratuitamente ao Município 678 m2 para a construção das citadas vias.

**Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **FELICIANA FAIM**, Solicitadora, com escritório em Mira, requerimento datado de 00.02.08, solicitando, para fins de registo predial, emissão de certidão comprovativa de que à data da autorização de loteamento do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 530, da freguesia do Seixo, concedida por esta Câmara Municipal a Manuel Evangelista do Sacramento Patusco, Maria Lídia da Cruz Corticeiro Patusco, Manuel Fernando da Cruz Corticeiro e outros, com o n.º 186/98, por deliberações de 28/04/98 e 26/05/98, já se encontravam edificadas no referido prédio duas casas de habitação, uma no lote n.º 1, propriedade de Manuel Fernando da Cruz Corticeiro, com licença de construção número 92/94 de 14/04/94 ( Proc.º n.º 13/94) e outra, propriedade de Manuel Evangelista do Sacramento Patusco, implantada no lote n.º 3, cuja construção foi licenciada em 10/12/84, sob o n.º 271 (Proc.º 798/5.1.1).**Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da**

**DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada na petição.**-----

----- De **MATAGOS, Armazenista Materiais de Construção, Ld.ª** com sede em Mira, petição entrada nestes Serviços em 16 de Fevereiro findo, solicitando autorização para colocação de reclame luminoso



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

na fachada do estabelecimento que possui na Rua António José D'Almeida, em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.20, exarada na pretensão.** -----

----- De **EUCLIDES EUSÉBIO CORREIA**, residente na Praia de Mira, petição datada de 00.03.09, solicitando, na qualidade de proprietário de um processo de obras de ampliação a levar a efeito na referida localidade, o qual deu origem a instauração de processo de contra-ordenação, por ocupação indevida da via pública, a emissão da referida licença de ocupação da via pública, sem agravamento.

**Deliberado deferir o pedido, face à informação da DGULOP, de 00.03.22.** -----

----- De **JOÃO FARIA GOMES DE OLIVEIRA**, proprietário do lote n.º 14 da Zona Industrial de Mira, requerimento datado de 16 de Março corrente, solicitando informação sobre a possibilidade de alugar/venda do referido lote à empresa “Maçarico, Ld.ª”, com os fins do seu objecto social, nomeadamente actividades não poluentes. **Deliberado autorizar a venda do lote questionado.** -----

----- De **VIRGÍNIA DE JESUS TEIXEIRA OLHERO NORA**, residente em Varziela-Cantanhede, carta datada de 15 de Março corrente, informando que rejeita liminarmente a proposta apresentada pelos quadros técnicos do Município, respeitante a construção de moradia no lote n.º 60, do Núcleo A, do “Miroásis”, do mesmo passo que apresenta contra-proposta. **Deliberado manter a deliberação camarária anterior, tomada em reunião de 22 de Fevereiro findo e, do mesmo passo, não aceitar a contra-proposta apresentada. Mais foi deliberado informar a requerente de que a Câmara Municipal apenas reconhece a existência de lapso no tocante a 12 m2 de área, a qual se propõe repor, de conformidade com a supra indicada deliberação e que, caso a requerente tenha dúvidas relativamente ao levantamento efectuado pelos Serviços de Topografia desta Câmara Municipal, deverá proceder, a expensas suas, a novo levantamento topográfico do lote referido.** -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO, SITOS NA PRAIA DE MIRA, REQUERIDA PELA FIRMA “MARQUES & PASCOAL”, COM SEDE EM QUINTÃ - VAGOS:** Presente, de novo o requerimento apresentado pela firma em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

referência, solicitando autorização para anexação de dois prédios urbanos que possui na localidade da Praia de Mira, autorização essa concedida em reunião do executivo camarário realizada em 25 de Janeiro findo e suspensa por deliberação de 22 de Fevereiro p.p., desta vez acompanhado de informação da DGULOP, desta Autarquia, com data de 00.03.22. **Deliberado autorizar a anexação dos lotes pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.03.22.** -----

----- De **JOSÉ DE OLIVEIRA**, proprietário e explorador de um estabelecimento de bar, denominado “Raioxis café”, sito na Rua do Mercado, na Praia de Mira, requerimento datado de 21 de Fevereiro de 2000, solicitando aprovação do horário de funcionamento do referido estabelecimento das 14.00 às 04.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, face às informações favoráveis, constantes do processo.** -----

----- De **MARIA DE LURDES DOS SANTOS FACÃO**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 14 de Março corrente, informando que pretende desistir da concessão da banca n.º 26, do Mercado Municipal da Praia de Mira, destinada a frutas e legumes, a qual arrematou em hasta pública realizada em 23 de Dezembro de 1999, devido a problemas pessoais e de doença. Mais informa que abdica de todos os direitos inerentes à referida concessão, incluindo as verbas já pagas. **Deliberado considerar a desistência solicitada e, do mesmo passo, ordenar aos Serviços que providenciem a marcação de uma hasta pública, com vista a nova arrematação da banca em apreço.**-----

----- De **ANTÓNIO LOPES DA SILVA**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 00.02.03, solicitando a mudança do titular da concessão da banca n.º 17, do Mercado Municipal da Praia de Mira, destinada a pão, queijo e leite, para o nome de sua filha Olívia Maria Miranda da Silva. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice- Presidente, com data de 00.03.16, autorizando o deferimento da pretensão, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 00.03.15.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VITOR MANUEL BENTO BATISTA e ESPOSA**, residentes em Coimbra, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 17 de Janeiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito no Lote n.º B-46, do empreendimento “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição.**-----

----- De **MIROAI - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**, com sede em Miroásis, requerimento datado de 17 de Fevereiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no Lote n.º A-4, do empreendimento “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição.**-----

----- De **JORGE SIMÕES DE OLIVEIRA**, residente em Corticeiro de Cima, requerimento datado de 16 de Fevereiro findo, solicitando nova licença de obras para proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote n.º A-50 do “Miroásis”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22.**-----

----- De **ORLANDO AFONSO CRISPIM DE ALMEIDA**, residente em Figueira da Foz, requerimento entrado nesta Câmara em 04 de Fevereiro findo, solicitando nova licença de obras para proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote n.º A-69 do “Miravillas”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.23.** --

----- De **ORLANDO AFONSO CRISPIM DE ALMEIDA**, residente em Figueira da Foz, requerimento entrado nesta Câmara em 04 de Fevereiro findo, solicitando nova licença de obras para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote n.º A-68 do “Miravillas”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.23. --**

----- De **SÉRGIO TÁVORA GÓIS**, residente em Carromeu, requerimento datado de 04 de Fevereiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia e muro que pretende levar a efeito na referida localidade.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do parecer da EDP, transmitido através do ofício n.º 628, de 00.03.15.-----**

----- De **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA CRUZ**, residente em Cavadas, requerimento datado de 19 de Janeiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição.-----**

----- De **JOÃO MANUEL DE JESUS MALTEZ e ESPOSA**, residentes no Seixo - Mira, requerimento datado de 06 de Março corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 00.03.23, exarada na petição e, do mesmo passo, fixar o prazo de 5 dias para a realização dos respectivos trabalhos.-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO AUGUSTO DE JESUS PARADA** e **ESPOSA**, residentes no lugar da Presa, requerimento datado de 14 de Fevereiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e demolição da existente, a levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição. Mais foi deliberado dar conhecimento aos requerentes do teor do ofício da EDP, nº. 655, de 17 de Março corrente** -----

----- De **PAULO JORGE SANTOS LARANJEIRO** e **ESPOSA**, residentes em Portomar, requerimento datado de 03 de Fevereiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição.** -----

----- De **PAULO ALEXANDRE CONCEIÇÃO SILVA** e **OUTRA**, residentes em Limoges, requerimento datado de 31 de Janeiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e muro, que pretendem levar a efeito na localidade do Arneiro. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.23, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA FERNANDA DINIS LOURENÇO CAMARINHA** e **OUTROS**, residentes na localidade do Seixo, requerimento datado de 08 de Fevereiro de 2000, solicitando a aprovação do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação, anexos e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.23, exarada na petição. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, por ser familiar da requerente.** -----

----- De **JÚLIO DE MIRANDA OLIVEIRA e ESPOSA**, residentes em Canadá, requerimento datado de 22 de Novembro de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de ampliação/alteração de edifício que possuem na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.23, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na Quinta da Lagoa - Lagoa, requerimento datado de 12 de Dezembro de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de construção nova de restaurante e picadeiro coberto, que pretende levar a efeito em Samoucal - Lagoa. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi feito um reparo ao projecto em questão, porquanto o requerente, inicialmente, solicitou viabilidade de construção para uma área bastante inferior àquela onde agora pretende levar a efeito a construção referida, para além de que, no início, não requereu viabilidade para construção de restaurante mas, tão só, para picadeiro coberto.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VALE DE PALHEIROS, SOCIEDADE TURÍSTICA, LD<sup>a</sup>.**, com sede na localidade da Barra, requerimento datado de 12 de Janeiro de 2000, apresentando, em aditamento ao processo de obras n.º 10/99/000019, referente a Conjunto Residencial, dos elementos que anexa, conforme solicitado pelo ofício desta Câmara Municipal, n.º 5593, de 07/09/99. **Deliberado solicitar emissão de parecer à D.R.A.C., de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **VALE DE PALHEIROS, SOCIEDADE TURÍSTICA, LD<sup>a</sup>.**, com sede na localidade da Barra, petição datada de 25 de Fevereiro findo, solicitando o licenciamento de instalações destinadas a restaurante/bar de apoio ao Agro-Turismo já existente, bem como à zona hípica, também já existente. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00 03.16, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ANGELINO SANTOS PATO**, residente em Gândara - Vagos, requerimento com data de 21 de Março corrente, solicitando a substituição do industrial de construção civil das obras de construção de edifício que possui na Praia de Mira, juntando, para o efeito, documentação relativa ao actual responsável pelas obras. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.23, exarada na petição.**-----

----- De **CASA SOL - Materiais de Construção, Ld<sup>a</sup>.**, com sede em Cabeço de Mira, requerimento datado de 31 de Janeiro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de legalização de construção que possui na Rua das Pedregueiras, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.03.22, exarada na petição.**-----

----- De **SÃO TOMÉ - Arraial Gandarês, Animação Turística, Ld<sup>a</sup>.**, com sede em Quintas do Seixo - Cabeças-Verdes, requerimento datado de 24 de Fevereiro findo, solicitando o averbamento para seu nome, do processo de obras n.º 125/98, por aquisição do direito de superfície, pelo período de 3 anos, do prédio onde serão levadas a efeito as obras a que se refere o referido processo, em que é requerente



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Evangelista Ribeiro da Frada. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 00.03.23.**-----

----- Da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA**, requerimento datado de 00.02.03, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de ampliação da capela dos Leitões. **Deliberado viabilizar a pretensão de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA DA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO OLIVEIRA BASTOS**, residente no lugar da Presa, requerimento com data de 14 de Março corrente, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação em terreno que possui na mencionada localidade. **Deliberado solicitar emissão de parecer ao I.E.P. - I.C.O.R., com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **CÉLIA MARIA MOREIRA DA SILVA e MARIDO**, residentes em Cential - Mira, petição datada de 15 de Fevereiro findo, solicitando a recuperação e reatamento do processo de obras nº. 75/97, referente a construção de habitação e, bem assim, a revalidação da deliberação camarária tomada em reunião de 97.09.09. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 22.03.2000, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA JOSÉ PAIVA DA SILVA**, residente em Ramalheiro - Mira, requerimento datado de 17 de Fevereiro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **VITOR MANUEL NICOLAU**, residente na localidade da Presa, requerimento já apreciado em reunião do Executivo camarário realizada em 28 de Dezembro do ano findo, solicitando a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prorrogação do prazo da licença de obras n.º 72/79, de 99.05.21, referente a construção de habitação na mencionada localidade, por mais três meses, desta vez acompanhado de parecer emitido pela C.C.R.C., transmitido através do ofício n.º 600125, de 17.02.00. **Deliberado deferir a pretensão, face ao parecer emitido pela C.C.R.C., de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.20, anexa à petição.**-----

----- De **ANTÓNIO HENRIQUES DA COSTA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 20 de Março corrente, solicitando alteração ao uso fixado na licença de construção de edifício que possui na mencionada localidade, de modo a poder utilizá-lo como comércio (venda de recordações e artesanato) e habitação. **Deliberado autorizar a alteração ao uso pretendida, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA**, residente na Rua da Valeirinha - Mira, requerimento datado de 23 de Fevereiro findo, solicitando o destaque de uma parcela de sítio em Outeiros - Mira, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.17, anexa à petição.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º 359/89, REFERENTE A AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM E SUA TRANSFORMAÇÃO EM SUPERMERCADO, EM QUE É REQUERENTE A FIRMA “SOLANUM - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LD.ª.”, COM SEDE EM MIRA:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, após trânsito em julgado do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, na sequência do qual foi proferido, em 16 de Março corrente, o seguinte despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara: “1. *Considerando os antecedentes processuais atinentes ao pedido da firma “Solanum - Comércio, Importação e Exploração de Produtos Alimentares, S. A” para transformação e ampliação de um armazém em supermercado. 2. Considerando que, apesar do Tribunal Administrativo do Circulo de*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Coimbra ter decidido juridicamente correcta a deliberação da Câmara, o Supremo Tribunal Administrativo, concedeu provimento ao recurso jurisdicional apresentado pela firma Solanum, revogando a decisão impugnada e anulando a deliberação Camarária de 26 de Maio de 1998. 3. Considerando o teor do parecer jurídico da Comissão de Coordenação da Região Centro, solicitado em 8 de Fevereiro de 2000 e nesta data recebido; 4. Considerando os perigos que o licenciamento do referido supermercado acarretará em termos de segurança rodoviária e os inúmeros acidentes mortais que a E.N. 109 tem protagonizado e atendendo ainda ao facto de a construção da auto - estrada (recentemente aprovada por influência e esforços levados a cabo por esta Autarquia), apenas se prevê o seu funcionamento dentro de dois anos. 5. Considerando que continuam a existir razões de apreensão quanto à segurança rodoviária. Contudo, perante a decisão do Supremo Tribunal Administrativo, a Câmara, deverá proceder ao licenciamento requerido em estrita obediência às decisões do Tribunal. Assim, determino: 1. Invalidar a deliberação camarária de 26 de Maio de 1998; 2. Aprovar o projecto de arquitectura de conformidade com os pareceres favoráveis das entidades intervenientes no processo, designadamente, Unidade Técnica de Cantanhede da Cenel - Electricidade do Centro, S.A. , Comissão de Coordenação da Região Centro, Junta Autónoma de Estradas, Inspeção Regional de Bombeiros do Centro e Divisão de Gestão Urbana Loteamentos e Obras Particulares do Município e, bem assim, condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à aprovação prévia, pelos serviços competentes para o efeito, dos projectos de especialidade de Infraestruturas eléctricas e telefónicas e a emissão do respectivo alvará de licença, à apresentação prévia de diploma de licença emitido pela Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, para execução das obras a que se refere o parecer transmitido através do ofício n.º 2279, de 5 de Maio de 1998, e ao averbamento, junto da Inspeção Regional de Bombeiros do Centro, do nome do requerente do processo a que se refere o parecer transmitido através do ofício n.º 03957, de 14 de Agosto de 1997 (Hiperfrio), por não estar em consonância com o do processo de obras, reiterando as preocupações da Autarquia, relativamente à insegurança e sensibilidade daquela zona, recordando a necessidade do projecto minimizar os riscos*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

rodoviários; 3. Se dê conhecimento ao Executivo do presente despacho”. **Deliberado tomar conhecimento, ratificando o despacho em apreço.**-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **MARIA DE LURDES DOMINGUES**, residente na Presa, petição datada de 11 de Fevereiro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 5, fila nº. 1, covato nº. 5, do Cemitério Municipal de Mira (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOÃO PIMENTEL DE PINHO**, residente em Mira, petição datada de 25 de Fevereiro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 2, fila nº. 1, covato nº. 2, do Cemitério Municipal de Mira (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA CELESTE DA CRUZ LIMA**, residente em Lagoa - Mira, petição datada de 11 de Fevereiro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 4, fila nº. 6, covato nº. 10, do Cemitério Municipal de Mira (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.03.22, exarada no verso da petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - EXECUÇÃO DO PROJECTO DE AQUECIMENTO CENTRAL NA PRÉ-PRIMÁRIA DA PRAIA DE MIRA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À:** **1.1** - Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à execução de projecto de aquecimento central do edifício da Pré-Primária da Praia de Mira, cujo custo estimado é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.03.27; **1.2** - Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha foi questionada a possibilidade de criação de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

um estabelecimento de educação pré-escolar na zona do Arneiro, por forma a serem garantidas às respectivas crianças, idênticas oportunidades e condições de ensino e evitar-se que as crianças das localidades de Leitões, Arneiro e Corticeiro de Baixo se deslocassem para o vizinho concelho de Cantanhede, tendo os sr. Vereador Dr. Agostinho Silva respondido que, o concelho de Mira não é considerado um concelho carenciado a nível de rede pré-escolar, sendo até considerado dos mais bem equipados, pelo que não seria muito fácil conseguir-se a criação de mais uma sala, tanto mais que o número de crianças é bastante reduzido. Mais disse que poderá ser equacionada, no futuro, a aquisição de viatura para transporte dessas crianças, proporcionando-lhes a frequência do ensino pré-escolar. -----

**----- 2 - AQUISIÇÃO DE 6.000 M3 DE TOUT-VENANT DE 1ª. QUALIDADE - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 5 fornecedores, com vista à aquisição de 6.000 m3 (9.600 toneladas) de tout-venant de 1ª. qualidade, destinadas a fundações das estradas previstas no Plano de Actividades do corrente ano, a serem executadas por administração directa e à conservação e arranjo pontual das estradas do concelho a efectuar pela Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia, mediante acordo, cujo custo estimado é de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.03.27. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo. -----

**----- 3 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS JUNTO À SEDE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CARROMEU - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.”, com vista à execução de passeios junto à sede da Comissão de Melhoramentos de Carromeu, pelo preço de 572.112\$00 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e doze escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.03.27. -

**----- 4 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FUNICULAR PARA A MARGEM DA BARRINHA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO -**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. VICE-PRESIDENTE:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice-Presidente da Câmara, com data de 16 de Março corrente, autorizando, na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia a 3 empresas, com vista ao fornecimento e montagem de funicular para a margem da Barrinha, a adjudicação do mesmo à firma “Fit-Shop - Lusotrato, Lda.”, com sede em Lisboa, pelo preço de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 15 de Março corrente. -----

**----- 5 - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A DOIS FORNECEDORES, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE 15.000 SACOS PARA O LIXO -**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia a dois fornecedores, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “Impressoplás - Plásticos Impressos, Lda.”, com sede no Seixo, pelo preço de 1.755.000\$00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.03.27.-----

**----- 6 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELAS SUB-AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO:**

Recorrer ao ajuste directo à firma “Ramos Catarino, S.A.”, adjudicatária da empreitada da obra de execução da Piscina Municipal de Mira - 2ª. fase, com vista ao fornecimento e aplicação de duas janelas sub-aquáticas na referida piscina, pelo preço de 596.000\$00 (quinhentos e noventa e seis mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.03.23. -----

**----- 7 - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA: -----**

----- A preceder o acto da arrematação, pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarado aberto um período para eventuais esclarecimentos, a apresentar pelos potenciais interessados na arrematação das bancas, após o que, se passou ao acto de arrematação, propriamente dito, orientado pelo senhor Vereador



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Eng.º Carlos Caiado, tendo-se optado pela ordem enunciada no edital camarário, com data de 28 de Fevereiro findo, obtendo-se os seguintes resultados: -----

-----**Banca n.º 8**, com a área de 2,40 m2, destinada a peixe fresco, com base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Celeste Joaquina Lourenço**, residente no Casal S. Tomé - Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)** e **Banca n.º 9**, com a área de 2,40 m2, destinada a peixe fresco, com base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Samuel Santos Silva**, residente em Vilamar - Cantanhede, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**.-----

----- **8 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 17 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B, e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS)**: Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 14 de Março corrente, perante o Executivo Municipal, reunido ordinariamente, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 17 (dezasete), lotes de terreno municipal, dos núcleos A, B, e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário datado de 00.03.15. A preceder o acto da arrematação, o sr. Vice-Presidente procedeu à leitura do edital a que acima se faz referência e das condições que regem a venda dos lotes de terreno municipal na respectiva área. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, tendo-se optado pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo A, os lotes n.ºs. 12, 13, 14, 17, 18 e 19, foram retirados por falta de licitantes; no que concerne ao Núcleo B, os lotes n.ºs. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10, foram também retirados pelo mesmo motivo; no que diz respeito ao Núcleo D, o lote n.º. 2, foi igualmente retirado por falta de licitantes. Consequentemente, foram arrematados os seguintes lotes: lote n.º. 11, do Núcleo A, com a área de 967 m2., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m2. e base de licitação de 10.863.000\$00, foi arrematado por **NARCISO GARCIA SIMÕES ARROMBA**, residente na Urbanização “Miroásis”, lote n.º. 45 - A - Praia de Mira, pelo preço de 10.913.000\$00 (dez milhões, novecentos e treze mil escudos) e lote n.º. 1, do Núcleo B, com a área de 1375 m2, tipo de construção isolada, com a área de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construção total de 337 m2 e base de licitação de 13.719.000\$00, foi arrematado por **VITORINO ANTÓNIO FREIRE MALHO**, residente na Rua Maestro Frederico de Freitas, 9 - 8º. D, em Lisboa, pelo preço de 13.769.000\$00 (treze milhões, setecentos e sessenta e nove mil escudos). **A CÂMARA DELIBEROU APROVAR A VENDA ANTERIORMENTE ENUNCIADA E PROCESSADA MEDIANTE A FORMALIDADE DA HASTA PÚBLICA, CONDICIONANDO-A ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, ANÚNCIO E REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U., DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, EM SESSÃO DE 1992.06.08 E ALTERADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 1998.11.03.**-----

**----- 9 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA:** **9.1** - Alterar o Regulamento em epígrafe, designadamente a alínea a), do nº. 1, do artº. 4º., face às constantes alterações da Tabela Geral do Imposto do Selo, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 00.03.27, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: *“Artº. 4º. - 1 - No acto da arrematação, o adquirente é identificado e notificado de que deverá: a) Nesse dia ou no dia seguinte proceder ao pagamento do imposto de selo, ou imposto correspondente, nos termos gerais da lei.”*; **9.2** - Submeter o presente assunto a aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

**----- 10 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NESTA CÂMARA MUNICIPAL:** **10.1** - Alterar a Tabela de Taxas e licenças em vigor nesta Câmara Municipal, designadamente o artº. 39º., de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., do Município, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: *“Artº. 39º. - Matrícula ou registo (incluindo chapa ou livrete): 1. De ciclomotor: 5.000\$00; 2.....; 3. 2ª.s vias de licença de condução, de livretes, de registo ou de chapas: de licença de condução ou livrete: 1.500\$00; de Chapas: 2.500\$00; 4 - Troca de*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

licenças: 1.500\$00; 5 - Averbamentos: 1.000\$00”; **10.2** - Submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

----- **11 - PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO - ARQUIVAMENTO:** Não aplicar qualquer coima a **ILÍDIO REVERENDO MANCO**, residente em Balsas - Febres, arguido no processo de contra-ordenação n.º. 11/00 e **AMÉRICO ALVES MARQUES**, residente em Vale d’Água - Portunhos Anã, arguido no processo de contra-ordenação n.º. 13/00 e, do mesmo passo, ordenar o arquivamento dos referidos processos, ordenando aos arguidos que procedam à vedação, com rede, das obras que trazem em construção, por forma a acautelar a segurança dos transeuntes, sob pena de, no futuro, esta Câmara Municipal proceder à aplicação da coima devida. -----

----- **12 - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO - PEDIDO DE RELATÓRIO SOCIAL:** Solicitar relatório social à Técnica de Serviço Social da Autarquia, relativamente a José Augusto dos Santos, arguido no processo de contra-ordenação n.º. 03/00 e Maria Fernanda dos Santos Leigo, arguida no processo de contra-ordenação n.º. 04/00, dadas as declarações constantes dos referidos processos, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, relativamente a eventual aplicação de coima aos referidos arguidos. -----

----- **13 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO POR CARLOS MANUEL DE CASTRO TEIXEIRA DA CUNHA, NO LOTE A-75 DO “MIROÁSIS”, BEM COMO ABATE DE ARVOREDO E ABERTURA DE ACESSO, SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO - EMBARGO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:****13.1** - Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, com data de 00.02.09, dando conta que o sr. **Carlos Manuel de Castro Teixeira da Cunha**, residente em Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia, se encontra a construir um aproveitamento abaixo da cota de soleira, no lote n.º. A-75, do “Miroásis”, do mesmo passo que procedeu ao abate de algumas arvores e abertura de um acesso ao seu lote, pelo lote n.º. A-76, sem que, para tal, possua a necessária autorização; **13.2** - Tomar, igualmente, conhecimento do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despacho do sr. Presidente da Câmara, com data de 13 de Março corrente, ordenando o embargo das referidas obras; **13.3** - Instaurar ao infractor o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais. -----

**----- 14 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO POR JOÃO MIRANDA BAPTISTA ARRAIS, SEM A NECESSÁRIA LICENÇA OU PROJECTO APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL - EMBARGO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-**

**ORDENAÇÃO:14.1** - Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, com data de 11 de Fevereiro findo, dando conta que o sr. **João Miranda Baptista Arrais**, residente na Rua Fernandes Costa, em Mira, iniciou a construção de uma cobertura e de um muro divisório com um comprimento de 13.70m numa oficina que possui no referido lugar, sem que para tal possua qualquer licença ou projecto aprovado; **14.2** - Tomar, igualmente, conhecimento do despacho do Ex<sup>o</sup>. sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de Março corrente, ordenando o embargo das referidas obras; **14.3** - Instaurar ao infractor o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais. -----

**----- 15 - ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAIA DE MIRA - APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO**

**LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: 15.1** - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos e, bem assim, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução do arranjo urbanístico da Praia de Mira, cujo custo estimado é de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.03.27; **15.2** - Pelo sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo foi questionada a possibilidade de ficar assegurado o espaço necessário para garantir a passagem de uma ambulância, em caso de urgência, uma vez que a faixa de rodagem irá ficar substancialmente mais apertada, do mesmo modo que quis saber como se processariam as cargas e descargas para os estabelecimentos comerciais, dado que o arranjo proposto obrigava ao atravessamento da via pelos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fornecedores, o que seria de todo inconveniente. O sr. Presidente da Câmara explicou que, ao processar-se o alargamento do passeio se iria proporcionar maior segurança e comodidade aos transeuntes, para além de que a zona iria ficar bastante beneficiada em termos urbanísticos, estando previsto o atravessamento da rua pelas passadeiras existentes, ao mesmo tempo que o separador central já se encontrava rebaixado para facilitar o transporte das mercadorias. Por fim, recomendou aos Serviços para que sejam envidados todos os esforços no sentido de se evitar que as obras se prolonguem até à época balnear. Pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro foi também recomendado que fossem bem equacionados todos os pormenores, por forma a que o embelezamento proposto não viesse a trazer outros problemas, designadamente com a segurança das pessoas e fluidez do trânsito. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva esclareceu que a proteção e segurança das pessoas iria ser devidamente acautelada, estando ainda a ser pensada a melhor forma de serem delimitadas as esplanadas, bem como os limites do passeio pedonal, para além de estar igualmente a ser estudada a iluminação da zona de maneira a que fique agradável e esteticamente bem enquadrada. Também o sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho chamou a atenção para a entrada para o Rua do Mercado e Rua Cidade de Viseu e ainda a necessidade do espaço destinado a esplanadas ficar devidamente delimitado, evitando-se que proliferem mesas e cadeiras de forma desordenada. -----

**----- 16 - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO**

- **SOLARH:** Tomar conhecimento da candidatura apresentada por Vidália Pereira Ferreira, residente em Corujeira - Mira, ao “Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação - SOLARH”, do Instituto Nacional da Habitação, previsto no D.L. n.º 7/99, de 08 de Janeiro e, do mesmo passo, considerar que a referida candidata reúne as condições necessária à candidatura, estando o processo instruído segundo as normas do INH, de conformidade com a informação do Técnico Urbanista desta Câmara municipal, com data de 00.03.21.-----

**-----ENCERRAMENTO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12.45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. De referir que, após o intervalo, ausentaram-se o sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. Mário Maduro, pelo que não participaram das deliberações referentes aos assuntos constantes dos pontos n.ºs. 3 - “Hasta pública para arrematação de lugares no Mercado Municipal da Praia de Mira”, 4 - “Hasta Pública para arrematação de lotes no “Miroásis”, 5 - “Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente”, 6 - “Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e obras particulares” e 7 - Divisão de Acção Social, Cultural e Desporto”. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---